



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI N.º	01013/88
Processo N.º	001/86
Aprovada em:	12/09/88
Decretada em:	-
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR A ACADEMIA DE LITERATURA E ESTUDO DE CORUMBÁ - GRUPO ALEC, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a doação a Academia Deliteratura e Estudo de Corumbá - Grupo ALEC, o imóvel a seguir descrito de propriedade do Município de Corumbá.

I - O lote de terreno urbano sob o número 47 da Quadra A, no loteamento Cravo Vermelho, desta cidade, limitando-se ao Norte com o lote nº 48, ao Leste com a Alameda Odir Flores, ao Sul com o lote nº 46, e ao Oeste com o Lote nº 23, totalizando a área 130,37 metros quadrados.

II - O lote de terreno urbano nº 48 da Quadra A, no Loteamento - Cravo Vermelho, desta cidade, limitando ao Norte com a Rua Pará, ao Leste com a Alameda Odir Flores, ao Sul com o lote nº 47 e ao Oeste/ com o lote nº 24, totalizando a área 130,37 metros quadrados.

ARTIGO 2º - A doação será efetivada mediante Escritura Pública, em que conste que a Academia de Literatura e Estudo de Corumbá se obriga, sob pena de reversão, a construir sua sede no período de dois/ (2) anos.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, de setembro de 1988

JONAS DE SOUZA RIBEIRO
Vereador Presidente

Valmir Corrêa

VALMIR CORRÊA

Nelson DIB

NELSON DIB

Ranulfo Teles

RANULFO TELES

Jonas de Lima

JONAS DE LIMA

Luz Alberto Figueiredo

LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO

Rubens Galharte

RUBENS GALHARTE

Assunção Vieira

ASSUNÇÃO VIEIRA

Benedito Orro

BENEDITO ORRO

Gerry Mancilia

GERRY MANCILIA

Airton Pereira

AIRTON PEREIRA

Adelmo Lima

ADELMO LIMA

Vicente de Arruda

VICENTE DE ARRUDA

Ubiratan de Campos

UBIRATAN DE CAMPOS

Augusto Gaeta

AUGUSTO GAETA

[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through or a second page of a document]